



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

Memorando S/N

EM, 01 de Março de 2024.

Do: Secretaria de Administração  
Ao: Sr. MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA  
MD. Presidente

Assunto: Solicitação de Aditivo de Tempo para a Empresa JOELITON DE ARAUJO SILVA 05057042424

Prezado Senhor Presidente,

Espero que esta mensagem o encontre bem. Gostaria de trazer à sua atenção uma questão relevante relacionada aos SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, GESTÃO DE MÍDIA DIGITAL E GESTÃO PUBLICITÁRIA DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FERNANDO/RN prestados pela empresa JOELITON DE ARAUJO SILVA 05057042424, CNPJ 43.372.244/0001-33, à Câmara Municipal de São Fernando.

Conforme previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14133, venho por meio deste solicitar a consideração da Presidência para a possibilidade de um aditivo de tempo no contrato em vigor com a referida empresa. Acreditamos que essa medida se faz necessária para a manutenção dos serviços de transmissão das sessões públicas em redes sociais como também a gestão publicitária que têm se mostrado essenciais para o pleno funcionamento desta Augusta Casa Legislativa.

Além disso, ressalto a economia considerável que a prorrogação do contrato proporcionará, uma vez que a não renovação do mesmo poderá acarretar sérios danos à Câmara Municipal. A continuidade dos serviços prestados pela referida empresa é de extrema importância para a estabilidade e a segurança contábil desta instituição.

Coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecimentos que se fizerem necessários. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e espero contar com sua compreensão em relação à importância estratégica dessa medida para o bom funcionamento desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

*Jussara de Medeiros Santos*  
Jussara de Medeiros Santos  
Secretária de Administração  
Câmara Municipal de São Fernando

Jussara de Medeiros Santos  
Secretária de Administração  
CPF: 121.093.924-01

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes – e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

Ref. Processo Administrativo CMSF/RN nº 2023.02.0009



### REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

*Ilm.º Sr. Secretário de Finanças*

Em conformidade com o artigo 72, inciso IV da Lei 14.133/2021, requisito desta Secretaria informação acerca da existência de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com o expediente emitido pela Secretaria de Administração visando a Prorrogação contratual conforme memorando inicial.

São Fernando/RN, 04 de Março de 2024.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

*Misael Bruno de Araújo Silva*  
Presidente da CMSF/RN  
CPF: 061.745.954-12

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes– e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

**Ref. Processo Administrativo CMSF/RN nº 2023.02.0009**


### ATO CONFIRMATÓRIO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Atendendo a requisição do Excelentíssimo Senhor Presidente e em conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, DECLARAMOS que existe dotação orçamentária específica e suficiente para cobrir as despesas que serão para atendimento à solicitação contida no Memorando deste processo, sendo assim alocadas as referidas despesas de acordo com a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
5	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO;
10.031.0003.2.1	MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTE	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

São Fernando/RN, 04 de Março de 2024.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
AGUINALDO SILVA DINIZ  
Secretário de Finanças

*Aginaldo Silva Diniz*  
Secretário de Finanças  
CPF: 062.871.714-80

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes– e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO/CMSF/RN nº 2023.02.0009**

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2023**

**INTERESSADO: Secretaria de Administração**

**ASSUNTO: Aditivo Contrato de Administrativo nº 009/2023**

**DESPACHO:**

De acordo.

Autorizo se proceda à abertura de procedimento administrativo objetivando a consecução do objeto proposto no memorando inicial.

Determino sejam os presentes autos encaminhados à Comissão de Contratação para as providências cabíveis.

São Fernando/RN, 05 de Março de 2024.

MISAEEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

*Misael Bruno de Araújo Silva*  
Presidente da CMSF/RN  
CPF: 061.745.954-12

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes– e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA Nº 023/GPCMSF-2023

Altera os membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**R E S O L V E:** Art. 1º Nomear os agentes abaixo identificados para compor a Comissão de Contratação. Jussara de Medeiros Santos, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 121.093.924-01, portadora da cédula de identidade nº 002.914.999 SSP/RN. Mycarla Kellen de Araújo, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 105.738.374-06, portadora da cédula de identidade nº 002.914.947 SSP/RN e Maria Clara da Silva Araújo, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 018.089.344-07, portadora da cédula de identidade nº 003.278.175 SSP/RN.

Fica a Servidora Jussara de Medeiros Santos relacionada para desempenhar a função de Agente de Contratação e os demais como membro da Comissão de Contratação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 10 de Julho de 2023.

Misael Bruno de Araújo Silva  
Vereador-Presidente

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva  
**Código Identificador:** 26837458

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/07/2023. EDIÇÃO 1690. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**  
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88



**\*\*minuta\*\***

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023  
DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADM Nº  
2023.02.0009**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO  
DIRETA Nº 009/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO E A  
EMPRESA JOELITON DE ARAUJO SILVA 05057042424**

Pelo presente instrumento, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.221.137/003-88, neste ato representado por seu Vereador-Presidente – senhor MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, Casado, portador da Carteira da Identidade n.º 2242895 - ITEP/RN e do CPF n.º 061.745.954-12 residente e domiciliado à Rua Maria Dantas 156 Centro de São Fernando/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a JOELITON DE ARAUJO SILVA 05057042424, CNPJ 43.372.244/0001-33, Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o Segundo Termo Aditivo a CONTRATAÇÃO DIRETA nº 009/2023, firmado entre as partes acima qualificadas, com fulcro no artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 15ª do Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de sua assinatura conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 - O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo nº 106 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na melhor forma do Direito Administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO**

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).conforme descrito na Cláusula 5º do Contrato nº 009/2023.

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes– e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
5	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO;
10.031.0003.2.1	MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTE	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Fernando/RN, xxx.

Misael Bruno de Araújo Silva  
Presidente da CMSF/RN  
CPF: 061.745.954-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO  
MISAEAL BRUNO DE ARAÚJO SILVA  
CONTRATANTE

JOELITON DE ARAUJO SILVA 05057042424  
JOELITON DE ARAUJO SILVA  
CONTRATADA

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes– e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**  
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO/CMSF/RN n° 2023.02.0009  
CONTRATAÇÃO DIRETA N° 009/2023  
INTERESSADO: Secretaria de Administração  
ASSUNTO: Aditivo Contrato de Administrativo n° 009/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao que reza no parágrafo único do art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sugerimos que os presentes autos sejam encaminhados à judiciosa apreciação da Assessoria Jurídica desta Augusta Prefeitura Municipal, para que esta se manifeste formalmente acerca da matéria.

São Fernando/RN, 05 de Março de 2024.

*Maria Clara da Silva Araujo*  
Chefe de Gabinete  
CPF: 018.089.344-07

  
\_\_\_\_\_  
MARIA CLARA DA SILVA ARAUJO  
MEMBRO

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio n° 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes– e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)





Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**  
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88



GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO/CMSF/RN nº 2023.02.0009  
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2023  
INTERESSADO: Secretaria de Administração  
ASSUNTO: Aditivo Contrato de Administrativo nº 009/2023

**DESPACHO:**

1. De acordo.
2. Encaminhe-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Augusta casa para emissão de parecer acerca do cabimento e da legalidade da presente matéria.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que retornem os autos à douta Comissão de Contratação para as providências complementares.

São Fernando/RN, 05 de Março de 2024.

*Misael Bruno de Araújo Silva*  
Presidente da CMSF/RN  
CPF: 061.745.954-12

MISAEAL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes– e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**  
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023  
DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADM Nº  
2023.02.0009**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO  
DIRETA Nº 009/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO E A  
EMPRESA JOELITON DE ARAUJO SILVA 05057042424**

Pelo presente instrumento, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.221.137/003-88, neste ato representado por seu Vereador-Presidente – senhor MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, Casado, portador da Carteira da Identidade n.º 2242895 - ITEP/RN e do CPF n.º 061.745.954-12 residente e domiciliado à Rua Maria Dantas 156 Centro de São Fernando/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a JOELITON DE ARAUJO SILVA 05057042424, CNPJ 43.372.244/0001-33, Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o Segundo Termo Aditivo a CONTRATAÇÃO DIRETA nº 009/2023, firmado entre as partes acima qualificadas, com fulcro no artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 15ª do Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de sua assinatura conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 - O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo nº 106 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na melhor forma do Direito Administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO**

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).conforme descrito na Cláusula 5º do Contrato nº 009/2023.

**CLÁUSULA QUARTA –DA DOTAÇÃO**

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes– e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fls. 88  
Mat 130079-2  
RUBRICA  
DOC CMSE/RN Nº 0009/2023

Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
5	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO;
10.031.0003.2.1	MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTE	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

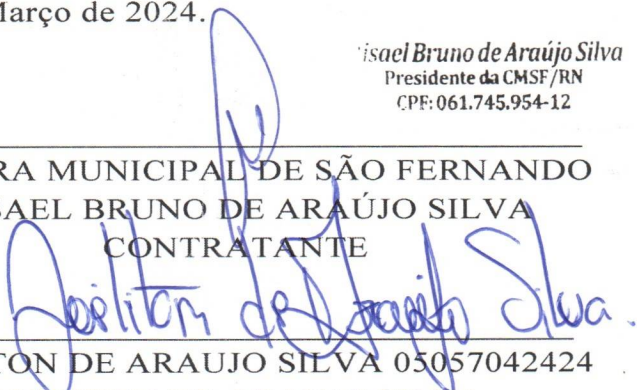
### CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Fernando/RN, 07 de Março de 2024.

Misael Bruno de Araújo Silva  
Presidente da CMSE/RN  
CPF: 061.745.954-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO  
MISAEEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA  
CONTRATANTE

  
JOELITON DE ARAUJO SILVA 05057042424  
JOELITON DE ARAUJO SILVA  
CONTRATADA

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes – e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**  
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2023 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADM Nº 2023.02.0009**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Fernando/RN – CNPJ n.º 08.221.137/0001-88.

**CONTRATADA:** JOELITON DE ARAUJO SILVA 05057042424, CNPJ 43.372.244/0001-33.

**OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de sua publicação, conforme previsto na sua Cláusula 15.<sup>a</sup> e no art. 107, da Lei Federal 14.133/2021.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**SIGNATÁRIOS:** MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA – pelo Contratante, e JOELITON DE ARAUJO SILVA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 07 de Março de 2024

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

*Misael Bruno de Araújo Silva*  
Presidente da CMSF/RN  
CPF: 061.745.954-12

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador Tobias Fernandes – e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2023 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADM Nº 2023.02.0009

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Fernando/RN - CNPJ n.º 08.221.137/0001-88. CONTRATADA: JOELITON DE ARAUJO SILVA 05057042424, CNPJ 43.372.244/0001-33, OBJETO: prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de sua publicação, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no art. 107, da Lei Federal 14.133/2021.. FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores. SIGNATÁRIOS: MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA - pelo Contratante, e JOELITON DE ARAUJO SILVA - pela Contratada.

São Fernando/RN, 07 de Março de 2024

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA  
Presidente

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva  
**Código Identificador:** 30078884

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/03/2024. EDIÇÃO 1855. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>